



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICINA
As autoridades competentes

Data: 20/09/2021

319 Sessão ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 215/2021

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e a Secretária de Educação, Sra. Paula Regina Niedermeier Fraga a *“Solicitação que o Poder Executivo conceda um auxílio ou benefício financeiro para que os artesãos de nosso município possam custear a participação de feiras em outras cidades.”*

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação, uma vez que o Poder Público precisa amparar estes profissionais com um auxílio mensal para que estes possam participar de feiras em outros municípios, pois a procura por produtos artesanais diminuiu drasticamente durante a pandemia.

Neste sentido, não basta apenas criar mecanismo para lutar contra a disseminação da covid-19, mas também é preciso efetuar medidas estratégicas e inteligentes para auxiliar os mais necessitados e os desempregados

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 17 de setembro de 2021.




Silvio Maia

Vereador (PP)